**AJUSTE DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

|  |
| --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |

**Razão Social: E. M. Dr. Leandro Franceschini**

**Endereço: Rua Geraldo de Souza, nº 157/221 Fone: (19) 3873-2605 E-mail: emdrleandrofranceschini@educacaosumare.com.br**

**Bairro: Jardim Carlos Basso Cidade: Sumaré Estado: SP CEP: 13170-232**

**Representada por: Donizete Cosme de Oliveira Cargo: Diretor**

|  |
| --- |
| **UNIDADE CONCEDENTE** |

**Razão Social: CNPJ:**

**Endereço: Fone: ( ) E-mail:**

**Bairro: Cidade: Estado: CEP:**

**Ramo de Atividade:**

**Representante da Empresa: Cargo:**

**Responsável pelo Estágio: Cargo:**

|  |
| --- |
| **ESTAGIÁRIO (A)**  |

**Nome: RM ou RA (Registro de Matrícula) nº:**

**Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Endereço: Fone: ( ) E-mail:**

**Bairro: Cidade: Estado: CEP:**

**Cédula de Identidade (RG): CPF: CPTS: nº /série:**

**Aluno (a) matriculado (a) na 1ª [ ], 2ª [ ], 3ª [ ], 4ª [ ] Série A [ ], B [ ], C [ ] do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado, em:( ) Administração; ( ) Contabilidade; ( ) Informática; ( ) Segurança do Trabalho; ( ) Ensino Médio**

**Obs.: *O Estágio para Ensino Médio não terá validade como Estágio para Técnico Profissionalizante.O mesmo terá que ter remuneração para o aluno.***

**Se menor, nome do (a) Responsável: RG nº:**

|  |
| --- |
| **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**  |

**Razão Social: CNPJ:**

**Endereço: Fone: E-mail:**

**Bairro: Cidade: Estado: CEP:**

**Telefone (s):**

**Representante: Cargo:**

**Responsável pelo Estágio:**

**CELEBRAM ENTRE SI O PRESENTE AJUSTE DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CONVENCIONANDO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este Ajuste de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANDES da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à UNIDADE CONCEDENTE, definindo o ESTÁGIO como desenvolvimento curricular ou não, nos termos da **Lei nº** **11.788, de 25/09/2008,** estabelecendo condições para sua realização.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do Ajuste de Cooperação, acordado entre a UNIDADE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO da qual o (a) ESTAGIÁRIO (A) é aluno (a), celebra-se o presente Termo de Compromisso de Estágio entre UNIDADE CONCEDENTE e o (a) ESTAGIÁRIO (A), com a interveniência da referida Instituição de Ensino. As condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES estão expressas no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que se vincula ao presente Ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** **Fica compromissado entre as partes que:**

1. As atividades em Estágio a serem cumpridas pelo (a) estagiário (a) serão desenvolvidas no horário **das \_\_\_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_\_\_ h, de** segunda-feira a sexta-feira, **totalizando \_\_\_\_\_\_\_\_\_ horas semanais;**
2. **A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) estagiário (a) e com o horário da Unidade Concedente, conforme definido pelo artigo 10º da Lei 11.788/2008;**
3. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o (a) estagiário (a) e a Unidade Concedente, com o conhecimento da Instituição de Ensino;
4. O presente Termo de Compromisso de Estágio **terá vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,** podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente mediante Termo de Rescisão; Prorrogado ou modificado por Termo Aditivo;
5. O (a) Estagiário (a) receberá, diretamente da parte Concedente, **Bolsa Auxílio Mensal de: R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (valor por extenso).**
6. O (a) Estagiário (a) receberá, diretamente da parte Concedente, **Outros Benefícios:**

**CLÁUSULA QUARTA:** Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio as situações de abandono do curso ou trancamento de matrícula e o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio, bem como o desrespeito ao Ajuste de Cooperação do qual decorre.

**CLÁUSULA QUINTA:** Nos termos do artigo 9º, item IV da Lei 11.788/2008, na vigência regular do presente Termo de Compromisso o (a) Estagiário (a) estará incluído (a) na cobertura do **Seguro de Acidentes Pessoais**, proporcionado pela **Apólice n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** da Seguradora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com capital segurado **de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** **(valor por extenso),** contratada pela **Concedente** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme cópia em anexo, sendo parte integrante e obrigatória deste documento. A ausência do mesmo descaracteriza o regime de contratação e sujeita à parte Concedente a cláusula 7ª do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente estágio, desde que atenda todos os objetivos da legislação, **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza, entre o (a) estagiário (a) e a Unidade Concedente, nos termos que dispõe o art. 3º da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O descumprimento das obrigações previstas na Lei 11.788/2008 caracterizará vínculo empregatício, para todos os fins da Legislação Trabalhista e Previdenciária.

**CLÁUSULA OITAVA:** No desenvolvimento do presente estágio, ora compromissado, caberá à Unidade Concedente:

1. Proporcionar ao (a) estagiário (a) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o currículo ao qual seu curso se refere, mediante supervisão e acompanhamento;
2. Proporcionar ao (a) estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
3. Proporcionar à Instituição de Ensino, através da apresentação periódica de relatórios das atividades do (a) Estagiário (a), em prazo nunca superior a 6 (seis) meses, e sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio;
4. Comunicar à Instituição de Ensino a interrupção, conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA NONA:** No desenvolvimento do presente estágio, ora compromissado, caberá ao (a) Estagiário (a):

1. Cumprir com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu Estágio;
2. Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
3. Comunicar à Instituição de Ensino, qualquer fato relevante sobre seu Estágio;
4. Elaborar relatório(s) sobre seu Estágio e entregar, na forma, prazo e padrões estabelecidos, à Instituição de Ensino e à Unidade Concedente para posterior avaliação e aprovação
5. Comunicar à Instituição de Ensino a interrupção, conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** De acordo com a Lei 11.788/2008, o (a) Estagiário (a) terá direito a férias de 30 (trinta) dias, gozadas ou remuneradas, a cada 1 (um) ano, ou proporcionais ao período estagiado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Aplica-se ao (a) Estagiário (a) a legislação relacionada à Saúde e Segurança no Trabalho, sendo sua implementação de total responsabilidade da Unidade Concedente.

E por estarem assim, justas e concordes com os dizeres do AJUSTE DE COOPERAÇÃO e do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor, cabendo uma via à Instituição de Ensino, uma via à Unidade Concedente e uma via ao (a) Estagiário (a).

|  |
| --- |
| **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO (de acordo com artigo 3º, item III da Lei 11.788/2008)** |
|  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |  |
| **UNIDADE CONCEDENTE** |  |  |
| **(Nome Completo, Carimbo e Assinatura)** |  |  |
|  |  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Assinatura do Responsável** |  | **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| **(Nome Completo e RG do Responsável quando se tratar de menor)** |  | **(carimbo e assinatura)** |
|  |  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ESTAGIÁRIO (A)** |  | **PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |